

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| Fl. n°                           | Rub |
| 019                              | J   |

## PORTARIA Nº 016 de 2010

*Fica declarado Ponto Facultativo no Legislativo Municipal o dia 01 de Abril de 2010.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO SOBRINHO CASTAÑON DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Em comemoração ao feriado de Páscoa.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo no Legislativo Municipal, o dia 01 de Abril de 2010, retornando as atividades normais no dia 05 de Abril de 2010, em virtude da comemoração do Feriado de Páscoa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL,  
Em 31 de Março de 2010.**

  
**Paulo Sobrinho Castañon dos Santos**  
*Presidente da Câmara*  
**Presidente**

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) \_\_\_\_\_ Foi afixado no mural de Publicação da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser verdade, firmo o presente.

Casa de Lels, 31 de 03 de 2010  
a 23-04-2010

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734